

Mãe D'Água-PB, 23 de março de 2024.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: Eco clínica de Patos-Me, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.767.395/0001-15
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.034/2022** de 09 de março de 2022 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, na alteração da Cláusula sexta prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 09 de março de 2024, e terminando dia 09 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 01 de Março de 2024



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: CIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº: 61.198.164/0001-60
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.041/2023** de 08 de março de 2023, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 08 de março de 2024, e terminando dia 08 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quinta do contrato.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: ZAILTON FREIRE DE BRITO - ME, CNPJ SOB Nº 10.405.018/0001-27.

OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Primeira para a inclusão de um link via rádio na Escola Jose Luiz de Oliveira



no Sítio Jatobá zona Rural de Mãe D'água, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MEGAS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.
1	LINK DA PREFEITURA FIBRA OTICA	MÊS	12	400	1.840,00	22.080,00
2	LINK DA SEC. DE EDUCAÇÃO FIBRA OTICA	MÊS	12	400	1.840,00	22.080,00
3	LINK DA SEC. DE SAÚDE FIBRA OTICA	MÊS	12	400	1.840,00	22.080,00
4	LINK DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIBRA OTICA	MÊS	12	300	1.380,00	16.560,00
5	LINK IGD ASSISTÊNCIA SOCIAL FIBRA OTICA	MÊS	12	300	1.380,00	16.560,00
6	LINK DA PRAÇA PÚBLICA VIA RADIO GRATIS PARA POPULAÇÃO. NetFree	MÊS	12	100	900,00	10.800,00
7	Escola Jose Luiz de Oliveira no Sítio Jatobá zona Rural de Mãe D'água	MÊS	12	10	180,00	2.160,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, bem como Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 12 de Março de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

1.2. valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, (preço mensal do item a ser incluído), passando o contrato ao valor mensal de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), passando o contrato para o valor global aditivado de R\$ 112.320,00 (Cento e doze mil, trezentos e vinte reais);

1.3. Visa alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 13 de março de 2024, e terminando dia 13 de março de 2025.